



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano VI • Nº 1257

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 060-2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 013-2019-I . (José Edmilson Batista Vieira.)**
- **Termo de Adjucação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 013-2019-I. (José Edmilson Batista Vieira.)**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060-2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação para Contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **EDMILSON BATISTA** na tradicional cavalgada de Jurema, no dia 19 de maio de 2019, em favor de **JOSÉ EDMILSON BATISTA VIEIRA**, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 16 de maio de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 013-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **EDMILSON BATISTA** na tradicional cavalgada de Jurema, no dia 19 de maio de 2019, em favor de **JOSÉ EDMILSON BATISTA VIEIRA**, inscrito no CNPJ: 31.239.136/0001-82, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto no referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 013-2019-I.

Ibipitanga, 16 de maio de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga